

4.13. Portaria (SEAD) Nº 1745/2017 - PJPI/TJPI/SEAD, de 27 de novembro de 2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **GEÍSA INDIRA CIRÍACO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o Nº **17.0.000041719-0**

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 03/2017, o pagamento de **5,5(cinco e meia)diárias**, correspondentes ao valor total de **R\$3.525,50 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, atendendo ao valor unitário de R\$641,00(seiscentos e quarenta e um reais),ao servidor **KELLY CARVALHO LOPES DA SILVA**,Analista Administrativo, matrícula 1028448, lotado noGabinete do Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, pelo seu deslocamento à cidade de **São Paulo- SP, a fim de participar da XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira**,no período de **27 de novembro a 02 de dezembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27de novembrode 2017.

GEÍSA INDIRA CIRÍACO SOARES
SECRETÁRIA

5. AVISO DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA**5.1. EDITAL - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU**

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

Processo nº 0000069-74.2013.8.18.0139 APENSOS: processo nº 0000163-22.2013.8.18.0139 e 0000848-29.2013.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Requerido: MARCUS HENRIQUE PACÍFICO CARVALHO

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7779)

DESPACHO:

Diante da decisão retro e da ausência de intimação regular das testemunhas e do servidor reclamado, a Comissão Processante decide redesignar a **oitiva das testemunhas** na sala da CPPAD ? 1º grau (Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Prédio Anexo, Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 ? Teresina-PI) nas seguintes datas e horários:

i) REGIS DE CASTRO ANJOS (lotado na 4ª Vara Cível) ? **15/12/2017 às 11:00h;**

ii) ROBERTO SANTOS DE DEUS (lotado na 1ª Vara da Comarca de Campo Maior) ? **15/12/2017 às 11:30h;**

Intime-se o requerido das diligências probatórias deferidas e para, querendo, acompanhar a oitiva.

Intimem-se o procurador do reclamado que ?poderá assistir à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las?, nos termos do art. 179, §2º da LC nº 13/94.

Intimem-se as testemunhas.

Cópias deste despacho servirão de notificação.

Teresina-PI, 24 de novembro de 2017.

Bela. Jacyelle da Silva Bandeira

Presidente da CPPAD 1º grau

Matrícula TJPI nº 3104

Bel.Pedro Paulo de Araújo Silva

1º vogal da CPPAD

Matrícula TJPI nº 3266

Bela. Diana Maria Magalhães Almeida Melo

2º vogal da CPPAD 1º grau/suplente

Matrícula TJPI nº 3109

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**6.1. Apostilamento Nº 31/2017 - Contrato nº 139/2017 PJPI/TJPI/CLC**

Apostilamento Nº 31/2017 - PJPI/TJPI/CLC

Ato Apostilado: Contrato nº 139/2017 (0293646)

Objetivo: Retificar

Vinculação: Processo SEI nº 17.0.000009988-0

Em revisão dos termos contratuais (Contrato nº 139/2017-0293646), especificamenteo Preâmbulo, a fim de adequar a exigência legal e, principalmente por não caracterizar alteração substancial, resolve o TJ/PI apostilar, por ser necessária a atualização do texto para melhor compreensão, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.Constitui o objeto deste apostilamento, retificar a redação do Preâmbulo, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105,com registro noCNPJ/MF nº **10.540.909/0001-96**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente DesembargadorERIVAN LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmenteCONTRATANTEe, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**,CNPJ Nº 03.698.620/0001-34, sediada na Rua George Ohm, 206, Bloco B, 1º Andar, Conjunto 103, São Paulo-SP, CEP nº 04576-020, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. Antonio Donizete Lopes Bob, RG nº 17.775.801-2 SSP/SP, CPF nº 085.329.288-46 e Vaner Benedito Soares da Silva, RG nº 17.176.801-2 SSP/SP, CPF nº 072.694.318-50, adiante denominada simplesmenteCONTRATADA, firmameste Contrato vinculado ao Procedimento Licitatório nº 49/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo SEI nº 17.0.000009988-0), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber, especialmente na resolutividade dos casos omissos, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e mediante as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXIX - Nº 8333 Disponibilização: Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017 Publicação: Terça-feira, 28 de Novembro de 2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, com registro no CNPJ/MF nº **06.981.344/0001-05**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, CNPJ nº 03.698.620/0001-34, sediada na Rua George Ohm, 206, Bloco B, 1º Andar, Conjunto 103, São Paulo-SP, CEP nº 04576-020, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. Antonio Donizete Lopes Bob, RG nº 17.775.801-2 SSP/SP, CPF nº 085.329.288-46 e Vaner Benedito Soares da Silva, RG nº 17.176.801-2 SSP/SP, CPF nº 072.694.318-50, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Procedimento Licitatório nº 49/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo SEI nº 17.0.000009988-0), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber, especialmente na resolutividade dos casos omissos, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 139/2017.

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 139/2017, vinculado ao Processo SEI nº 17.0.000009988-0, que com este termo de apostilamento não se conflitam.

Publique-se, cientifique-se e junte-se ao Contrato nº 139/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 24/11/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Extrato Nº 38/2017 - PJPI/TJPI/CLC

Ato/espécie: Contrato Nº 142/2017 - PJPI/TJPI/CLC

Processo administrativo: SEI Nº 17.0.000019516-2

Contratante: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí - 040103

CNPJ/Contratante: 07.240.515/0001-08

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

CNPJ/Contratada: 61.074.175/0001-38

Objeto/resumo: contratação de SEGURO TOTAL para a frota oficial de veículos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, com cobertura em todo o território nacional, sem limite de quilometragem, para o total de 40(Quarenta) veículos indicados no Anexo I do TR.

Do valor: o CONTRATANTE pagará pelo objeto contratado do Lote 1, item 1, o valor total de R\$ 18.250,00 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta reais), para o total de 40(quarenta) veículos.

Fundamentação legal: nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado; ao Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2017/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 16.0.000001570-2 e proposta da CONTRATADA.

Dos recursos orçamentários e financeiros: Departamento de Finanças da Corregedoria - FINCGJ; Dotação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Unidade Orçamentária 040103; Fonte: 0100; Programa Orçamentário: 02.061.0081.2374.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

Data da assinatura do contrato: Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Servidor / TJPI**, em 22/11/2017, às 13:05, e por **FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 24/11/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Informações CLC/TJPI

6.3. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017-PJPI/TJPI/CLC

ATO /ESPÉCIE: Contrato Nº 146/2017 - PJPI/TJPI/CLC

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Sei Nº 17.0.000039544-7 e 17.0.000039530-7

CNPJ CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ CONTRATADA: 88.766.936/0001-79 - Marelli Móveis para Escritório LTDA.

OBJETO/RESUMO: Contrato a aquisição de assentos para auditórios, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 73.527,78 (setenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) para o total de 103 (Cento e três) unidades.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: Este Contratofundamenta-se: Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2017/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 17.0.000005620-0. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 029/2017/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Interna nº 79/2017-CLC/TJ/PI

FONTE DE RECURSO: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do FERMOJUPI, sob a Rubrica Orçamentária: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente, Unidade Orçamentária: 040105- FERMOJUPI; Fonte 18; Projeto Atividade: 1686 (Reap. da Justiça de 1º Grau); Classificação Funcional: 0206100851686

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DAS ASSINATURAS/CA: Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/11/2017, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Queiroz Filho, Usuário Externo**, em 27/11/2017, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.4. Ata de Registro de Preços Nº 39/2017 - PJPI/TJPI/CLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017/TJ/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017 (LICITAÇÕES-E BB Nº 686566)

PROCESSO SEI Nº 17.0.000016136-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - UG: 040101, com registro no CNPJ/MF nº **06.981.344/0001-05** e sede na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, Centro Cívico, Teresina - PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, em face das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 44/2017**, resolve REGISTRAR PREÇOS em favor da empresa **RB PORTELA REGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.208.587/0001-01, Inscrição Estadual nº 19.459.410-6 estabelecida na Rua Castelo do Piauí, nº 2545, Galpão 4, Bairro Alto Alegre, em Teresina-PI, CEP-64.009-330, Telefone para contato: (086) - 3081-2470 / 2106-7500, site/e-mail: licitacao@shoppinggrafica.com.br, neste ato representada **ALEX OLIVEIRA**